



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 034/18

DATA: 09/02/2018

VALOR (R\$): 200.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente a valores que se encontravam em conta corrente referente a sobra após pagamento de folha inativos e pensionistas; tarifas e cheque compensado. Aplicação em consonância com a política de investimentos e aprovada pelos conselhos. Fundo e instituição devidamente cadastrados e credenciados.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 0,57% no mês 01/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 6.349.465.352,27 em 31/01/2018

Data de inicio do fundo: 05/07/2006

Valor da cota: 3,269727 em 31/01/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/02/2018

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05